Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 954/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985;

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida;

D E C R E T A

Art. 1º - Os Cargos em Comissão do Município,estão a partir de L² de setembro de 1.985,enquadrados e classificados,nos níveis de referência estavelecidos pela Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985,segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALARIO
Cleomar A. Di Domenico	Assessor	IV-A-30	2.859.800
Otomar Wolschick	Diretor DRM	IV-A-32	3.183.900
Elso Jung	Coord. Ens.	IV-A-30	2.859.800
Ernani Vito Utzig	Secretário	IV-A-35	3.670.100

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,produzindo os efeitos a partir de 1º de setembro de 1.985, revogando-se as disposições em contrário. 12 573 600,-

Prefeitura Municipal de Mondaí,20 de agosto de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal